



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º.: 303, 18 de janeiro de 2007.

Designa Comissão Permanente Disciplinar, revoga as Portarias n.º.:297/2006 e n.º.:299/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dra. Mirtes Dias Ferreira, Dra. Carolina Alves Belo, Juliana de Paula Wiertel, Eliene Oliveira Fraga de Paula, Érica Batista de Melo e Mônica Terezinha de Matos Almeida Assis, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente Disciplinar para Analisar e Emitir Parecer em Processos Administrativos relativos aos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG.

Parágrafo único. A Comissão, designada através do Art. 1º desta Portaria, terá competência sobre os casos em que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão **por mais de 30 (trinta) dias** ou de demissão, extinção de aposentadoria ou disponibilidade, ou ainda, destituição de cargo em comissão, conforme determina o Art. 153 da Lei Municipal n.º .1691/99.

Art. 2º Os processos administrativos, cuja natureza seja a descrita no Parágrafo único desta Portaria, que estiverem sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria n.º 267/2006, deverão ser encaminhados para a Dra. Mirtes Dias Ferreira, a fim de que seus trabalhos sejam concluídos pelos membros da Comissão Permanente Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º.:297 e n.º.:299, de 11 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL